STEMMER
RODRIGUES

Três em Cannes

A primeira venda voa mais alto

A Stemmer Rodrigues Incorporadora, com sede em Porto Alegre/RS, promove a presente ação comercial com o objetivo de incentivar as vendas do empreendimento Três, premiando o(a) corretor(a) responsável pela primeira venda válida com uma experiência internacional, conforme as condições a seguir.

1. DO OBJETIVO

A presente ação visa reconhecer e premiar o(a) corretor(a) que realizar a primeira venda efetivamente registrada, validada e homologada do empreendimento Três, lançado pela Stemmer Rodrigues.

2. DA VIGÊNCIA

A ação será válida exclusivamente para vendas realizadas entre os dias 14 de maio de 2025 e 31 de julho de 2025.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

a) Corretores(as) autônomos(as) ou vinculados(as) a imobiliárias regularmente credenciadas junto à Stemmer Rodrigues;
b) Profissionais que constem como responsáveis diretos(as) pela negociação, com registro formal no atendimento e no processo de venda.

Não poderão participar: funcionários(as) da Stemmer Rodrigues, sócios(as) ou parentes de até segundo grau da empresa ou das imobiliárias contratadas para comercialização exclusiva do empreendimento.

4. DA VENDA VÁLIDA

Será considerada venda válida para fins desta ação aquela que atender aos seguintes critérios, de forma cumulativa:

a) Contrato de compra e venda assinado pelo cliente dentro do período da ação (entre 14/05/2025 e 31/07/2025);
b) Pagamento da entrada inicial realizado, conforme o contrato;
c) Toda a documentação regularizada;
d) Registro oficial do(a) corretor(a) como responsável pela venda, constante no sistema e na ficha de atendimento.

Critério de desempate:

Em caso de vendas formalizadas na mesma data, será considerada vencedora aquela com registro de assinatura mais antigo, conforme o horário oficial no sistema de gestão da incorporadora.

Corretagem compartilhada:

Em caso de venda realizada por mais de um(a) corretor(a), o prêmio será entregue ao(à) profissional indicado(a) como principal na ficha de atendimento. Caso não haja indicação, os(as) corretores(as) deverão apresentar, de comum acordo, como será feita a divisão ou designação do(a) ganhador(a), com anuência expressa da Stemmer Rodrigues.

A decisão final sobre a validade da venda e a identificação do(a) ganhador(a) caberá exclusivamente à Stemmer Rodrigues.

5. DA PREMIAÇÃO

O(a) corretor(a) responsável pela primeira venda válida do empreendimento Três realizada no período de 14/05/2025 a 31/07/2025 será contemplado(a) com:

Duas passagens aéreas para Paris, na França, em classe executiva, com ida e volta, emitidas por meio da agência AllegraTour.

Condições de uso da premiação:

- As passagens serão válidas por até doze meses a partir da data de emissão;
- Não será permitido o uso das passagens nos seguintes períodos:
  - Feriados prolongados;
  - Mês de julho;
  - De 10 de dezembro a 10 de janeiro;
- A premiação contempla exclusivamente as passagens aéreas;
- Hospedagem, alimentação, transporte terrestre, documentação, seguros e demais despesas são de responsabilidade do(a) ganhador(a);
- O(a) ganhador(a) deve possuir passaporte válido e vistos exigidos, se aplicáveis;
- O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, substituído ou cedido a terceiros.

*A premiação contempla exclusivamente as passagens aéreas, conforme descrito acima.

Emissão das passagens:

O(a) ganhador(a) deverá solicitar a emissão das passagens em até noventa dias após o anúncio oficial do resultado. Após esse prazo, a premiação poderá ser cancelada.

6. DO RESULTADO

O resultado será comunicado diretamente ao(à) corretor(a) ganhador(a) por meio dos canais oficiais da Stemmer Rodrigues. A divulgação pública poderá ser feita nos perfis oficiais da empresa e em outros meios institucionais.

7. DO USO DE IMAGEM

Ao participar desta ação, o(a) corretor(a) declara estar ciente e autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de seu nome, imagem, voz e informações relacionadas à premiação em quaisquer mídias, inclusive digitais, impressas ou audiovisuais, para fins promocionais, institucionais e comerciais da Stemmer Rodrigues, sem limite de tempo ou território.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação implica a aceitação total e irrestrita deste regulamento;
- Dúvidas ou casos omissos serão analisados e resolvidos exclusivamente pela organização, sendo sua decisão final e irrecorrível;
- Esta ação é de caráter comercial e promocional, não se tratando de concurso ou sorteio, estando dispensada de autorização, conforme legislação vigente.